



## CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

OFÍCIO Nº 30/2026 – CMIC/GP

ILHA COMPRIDA /SP  
11 DE FEVEREIRO DE 2026

REF.: VETO AO PROJETO DE LEI Nº 203/2025

**Assunto:** Comunicado

Através do presente, tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência, para comunicar-lhe que o Veto que teve por objeto o Projeto de Lei nº 203/2025, de autoria do Nobre Vereador Milton Cesar Pires, foi derrubado pelo Plenário desta Casa, tendo sete votos contrários a sua manutenção, tratando-se de quórum suficiente para sua rejeição, uma vez que, a Lei Orgânica do Município de Ilha Comprida, estabelece em seu Artigo 58, §4º, quórum qualificado de 2/3 (dois terços) dos membros da Casa.

Informamos, outrossim, que a referida votação ocorreu na 2ª Sessão Ordinária, realizada no dia 10 de fevereiro de 2026, bem como que o texto do Veto se encontra arquivado nesta Casa de Leis.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renova-lhe o protesto de elevada estima e distinta consideração.

  
MILTON CESAR PIRES

Presidente da Câmara

À

Exma. Sra.

**MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA**

DD. Prefeita Municipal de Ilha Comprida

Ilha Comprida SP

**RECEBIDO EM**

11 / 02 / 2026

Para 16 : 36

**Aline Faber Pereira**  
Assessora  
Gabinete da Prefeita  
Matrícula 403975